

LEI Nº 866/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1°- O CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Juquiá, será denominado de: "Centro de Referência Especializado de Assistência Social PREFEITO NELSON SALVADOR".
- **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE ABRIL DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

JOÃO ALVES DE ARRUDA JUNIOR Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

> ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA OAB/SP 161.521 Secretária Municipal de Negócios Jurídicos